

×

Vestibular DE VERÃO 2022

< < < < <

ADENDO I



SUMÁRIO

EDITAL	03
A INSTITUIÇÃO	03
COORDENAÇÕES ACADÊMICAS	03
CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO	04
INSCRIÇÕES	05
ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES	05
REALIZAÇÃO DA PROVA	06
PROGRAMA DA PROVA	06
RESULTADO	07
MATRÍCULA	07
OBSERVAÇÕES GERAIS	08
ADENDO I	10

EDITAL

O presidente do Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público, o Edital do Processo Seletivo 2022/1 da Faculdade IBGEN, referente ao primeiro semestre letivo de 2021.

A INSTITUIÇÃO

AV. Praia de Belas, 1510 - Menino Deus - Fone: (51) 3014.9707
Recredenciada pela Portaria 706 de 29/05/2012 -
D.O.U. 30/05/2012

COORDENAÇÕES ACADÊMICAS

Faculdade IBGEN

Iara Tapia de Souza <i>Bacharelado em Psicologia</i>
Ana Paula da Silva <i>Bacharelado em Administração</i>
Viviane Nery Viegas <i>Bacharelado em Direito</i>

CURSOS, ATOS LEGAIS, VAGAS E TURNOS OFERECIDOS NO PROCESSO SELETIVO

Porto Alegre - Modalidade Presencial

CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNOS
Administração	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 269 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017: 400 vagas. Autorizado a Mudar de Endereço pela Portaria CAEPE nº 03/2018 de 03/05/2018 – DOU de 04/05/2018	200	Noite
Direito	Reconhecido pela Portaria nº 412 de 26/08/2016 - D.O.U de 29/08/2016: 160 vagas. Autorizado a Mudar de Endereço pela Portaria CAEPE nº 03/2018 de 03/05/2018 – DOU de 04/05/2018	60	Noite
Psicologia	Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 269 de 03/04/2017 - D.O.U de 04/04/2017: 160 vagas. Autorizado a Mudar de Endereço pela Portaria CAEPE nº 03/2018 de 03/05/2018 – DOU de 04/05/2018	60	Noite

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET pelo site: www.ftec.com.br.

O candidato deverá preencher todas as informações solicitadas, realizar o aceite do Termo de Responsabilidade sobre o Processo de inscrição, Vestibular e Matrícula e o Termo de Responsabilidade da Prova on-line.

INFORMAÇÕES NA INSCRIÇÃO

- As informações fornecidas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade;
- É permitida, na inscrição, a opção por turnos (quando houver) e cursos indicando, a ordem de preferência do candidato, estas opções não poderão ser alteradas após a conclusão da inscrição;
- Após a finalização da inscrição on-line, serão consideradas como aceitos os Termos de Responsabilidade e as normas publicadas neste edital ou informações divulgadas no site.

PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

O candidato que possua alguma deficiência ou mobilidade reduzida, que precise de atendimento diferenciado deverá, no campo específico da inscrição, informar o tipo de necessidade e as providências a serem tomadas.

UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM E ENCEJA

Os candidatos podem optar pela utilização do resultado do ENEM e/ou ENCEJA, como critério de seleção para o ingresso no Processo Seletivo 2022/1. Estes não realizarão a prova do processo seletivo e concorrerão a uma vaga a partir da nota da prova de Redação.

A opção pela utilização do resultado do ENEM ou ENCEJA, deverá ser informada no momento da inscrição.

A nota mínima para classificação será igual ou superior a 2,0 (dois) na prova.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES



DISQUE – VESTIBULAR: 0800.606 0 606

REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada on-line, através do site www.ftec.com.br, a partir do dia 04/10/2021.

O candidato deverá realizar o aceite do Termo de Responsabilidade de Prova on-line.

O tempo de realização da prova é de 60 minutos, que será contabilizado por um cronômetro que encerrará sua aplicação quando do tempo limite atingido.

Deverá ser elaborada redação entre 20 e 25 linhas.

Uma vez iniciada a prova não há como dar pausa, reiniciar ou retornar a mesma.

O candidato terá até 3 (três) tentativas de realização da prova.

PROGRAMA DA PROVA

REDAÇÃO

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que:

- Que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) na prova;
- Não abordar o tema proposto na redação;
- Inexistência de posicionamento crítico e pessoal (mera reprodução de opiniões alheias);
- redação em língua estrangeira.
- Incorrer em irregularidade como plágio, de acordo com a Lei nº 12853, de 14/08/2013.

RESULTADO

A relação dos candidatos, habilitados à matrícula será divulgada no site www.ftec.com.br e em outros meios de comunicação a critério da instituição. A relação apresentará a classificação geral do candidato no respectivo Processo Seletivo de 2022/1.

NOTAL FINAL

A nota final é a obtida na redação. No caso da utilização do ENEM e ENCEJA é utilizada a nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação.

Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, terá preferência o candidato cuja idade for maior.

MATRÍCULA

O candidato deverá efetuar a matrícula on-line, enviando a documentação abaixo solicitada.

A matrícula será a correspondente ao curso para o qual o candidato realizou prova e foi aprovado, podendo ser aceita a reopção de curso, entre cursos com processo seletivo idêntico.

Os candidatos aprovados no vestibular, para efetuarem a matrícula, poderão ter seu crédito consultado em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), caso haja registro negativo passarão por análise para possível liberação da matrícula.

Esgotada a etapa de matrícula dos alunos classificados nos processos seletivos da Faculdade IBGEN, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos portadores de diplomas de curso superior, transferências de outras IES e outros casos previstos no Regimento da IES, a matrícula destes candidatos obedecerá aos prazos estabelecidos no calendário acadêmico da Faculdade IBGEN.

O candidato que não realizar a matrícula, perderá o direito à vaga.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos deverão enviar em meio digital (imagem legível) e a documentação:

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) e Histórico Escolar original;

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de regularidade na última eleição;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante que está em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Contrato de prestação de serviços assinado, em igual teor e forma, rubricado em todas as páginas, a ser enviado digitalmente. Não serão aceitas assinaturas feitas por programas (softwares) sob pena de invalidação do presente instrumento jurídico por parte da Faculdade IBGEN.

Obs.: Para os alunos menores de 18 anos, o contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por seu representante legal, e enviado também o CPF e RG do mesmo.

No caso de candidatos estrangeiros, deverão enviar em meio digital (imagem legível) a documentação:

- Cópia da identidade de estrangeiro – Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou RG quando tiver nacionalidade brasileira;
- Documento de estadia regular no Brasil autenticado em cartório: (o candidato deverá solicitar na Polícia Federal);
- Declaração de Equivalência do Ensino Médio autenticada em cartório (o candidato deverá solicitar no Conselho Estadual de Educação);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- A Faculdade IBGEN não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- O candidato poderá ter sua inscrição no vestibular ou matrícula cancelada a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida;
- A Direção de Operações da Faculdade IBGEN poderá publicar, a qualquer tempo, informações complementares para a realização deste Processo Seletivo 2022/1 e para as

matrículas;

- A Faculdade IBGEN reserva-se do direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos;
- Os casos omissos serão resolvidos, em grau de recurso, pela Direção de Operações da Faculdade IBGEN;
- O resultado da prova será comunicado via email cadastrado no momento da inscrição;
- Os cursos oferecidos poderão ter aulas e outras atividades das unidades curriculares em outro local diferente da sede do curso, em outro turno, inclusive aos sábados, e em casos, excepcionais, aos domingos e feriados;
- Em aulas teóricas e /ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas. Em aulas práticas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas;
- Os cursos de graduação presencial ofertados pela Faculdade IBGEN apresentam em sua matriz curricular disciplinas ofertadas na modalidade a distância, de forma síncrona e/ou assíncrona, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela instituição, de acordo com a Portaria nº 2117/2019 do MEC.
- Em hipótese alguma o candidato terá acesso à prova aplicada.

05 de agosto de 2021.

Anexo – Adendo I

Faculdade IBGEN

FACULDADE IBGEN - MODALIDADE PRESENCIAL			
CURSOS	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS OFERTADAS	TURNO
Engenharia de Produção	Autorizado pela portaria n.º 1.985 de 30/12/2021 – D.O.U. 31/12/2021: 90 vagas.	50	Noite